

# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 6 - Número: 462 de 20 de Abril de 2026

DATA: 20/04/2026

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial](http://www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: [camaragnf@gmail.com](mailto:camaragnf@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: \*\*\*974312\*\*

IP com nº: 192.168.1.33

[www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=507](http://www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=507)

## SUMÁRIO

### CONTRATO

- TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO: 3107.001/2025 - TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 3107.001/2025

### LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: 002/2026 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 002/2026
- EXTRATO DE CONTRATO: 0104.001/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 0104.001/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - CONTRATO - TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 3107.001/2025****TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 3107.001/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0201.037/2025. TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 3107.001/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, como CONTRATANTE, e IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como CONTRATADA.** Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no CNPJ: 01.625.921/0001-02, com sede na Rua do Coqueiro, nº09 - Centro, Governador Nunes Freire/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Presidente Sr.(a) **RONALDO RODRIGUES BARBOSA** e a empresa **IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.752.633/0001-70**, localizada na RUA BOM JESUS, Nº242 CENTRO – MARACACUME– MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IDELRES ALVES DA SILVA**, inscrita na OAB/MA 15.352, têm justo e acordado o presente TERMO DE EXTINÇÃO do Contrato nº 3107.001/2025, conforme cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Com fundamento no art. 138, II, da Lei Federal no 14.133/2021 e alterações, as partes acordam a extinção consensual do Contrato nº3107.001/2025, com eficácia a partir de 31/03/2026, cujo objeto é a execução dos serviços de consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - LAUDO DE AVALIAÇÃO:** A CONTRATADA declara concordar com o laudo elaborado pela equipe de fiscalização do contrato administrativo. **CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO RECÍPROCA** Deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Órgão, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal no 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais. Governador Nunes Freire - MA, em 30 de março de 2026. **RONALDO RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal – CONTRATANTE; IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.752.633/0001-70 - IDELRES ALVES DA SILVA - OAB/MA 15.352.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - LICITAÇÃO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026****INEXIGIBILIDADE nº002/2026  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº1003.008/2026. OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para execução dos serviços de consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, linha "c)", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a empresa contratada **JOAO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 61.618.548/0001-94**, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor do contratado adjudicatário; Por fim, ao Setor de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021). Governador Nunes Freire/MA, 30 de março de 2026. **RONALDO RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0104.001/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Extrato do contrato nº0104.001/2026. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, CNPJ Nº 01.625.921/0001-02. **CONTRATADA:** JOAO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: **61.618.548/0001-94**, localizada na RUA DO BAMBU, nº407, PALMEIRA, SANTA INES - MA. **OBJETO:** Execução dos serviços de consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. **VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 01 PODER LEGISLATIVO. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 CAMARA MUNICIPAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **DOTAÇÃO:** 01 031 0001 2001 0000 **SIGNATÁRIOS:** RONALDO RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal PELO **CONTRATANTE** e o Sr. **JOAO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR**, inscrita no **CPF 954.124.253-72**, pela **contratada**. Governador Nunes Freire - MA, em 01 de abril de 2026. RONALDO RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal.

